



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 132/06

Processo Administrativo n.º 05/10/45.070

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência n.º 020/2005

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem para uso da Rede Municipal de Saúde

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado e a empresa **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

Item	Especificação	Preço unitário (R\$)
032	FLACONETE PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS EM LABORATÓRIO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATOXICO COM TAMPAS DE PRESSÃO, DESCARTAVEL, CAPACIDADE DE 3 ML. OBS.: CADA FLACONETE EQUIVALE A UMA PEÇA	0,13
033	FRASCO PORTA LÂMINAS COM ESTRIAS PARA TRANSPORTE DE 5 LÂMINAS CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM TAMPAS. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A 1 PEÇA.	0,23
086	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA, COM 02 COLUNAS DE GRADUAÇÃO DE -30 GRAUS CENTÍGRADOS A +50 GRAUS CENTÍGRADOS, CONTENDO MERCÚRIO COM MARCADOR INTERNO EM CADA COLUNA, ONDE VERIFICA-SE A VARIACÃO DA TEMPERATURA, COM DISPOSITIVO CENTRAL (TIPO BOTÃO) PARA MOVER O MARCADOR INTERNO, PROTEGIDOS EM SUPORTE PLÁSTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ** CADA TERMOMETRO EQUIVALE A UMA PEÇA	25,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 de abril de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.

Representante Legal: Domingos Grandis Neto

R. G. n.º 4.343.595

CPF n.º 072.243.548-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.

Processo Administrativo n.º 05/10/45.070

Concorrência n.º 020/2005

Ata de Registro de Preços n.º 132/06

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de abril de 2.006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.
Representante Legal: Domingos Grandis Neto
R. G. n.º 4.343.595
CPF n.º 072.243.548-72